

Id:13B5AD4C5D659ED0


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2023
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.538.041/0001-50) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS ADVOCÁCIOS E CONSULTORIA BEM COMO NO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE (PI)
CONTRATADA	LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 40.538.041/0001-50
VALOR TOTAL R\$	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA	06/01/2023

Guadalupe - PI, 06 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES
 Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC701CE9F9CCF


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de Guadalupe-PI:

APROVO e RATIFICO a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade Pública para elaboração da prestação de conta mensal (Documental e Eletrônica- Sagres), de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Guadalupe(PI), 11 de Janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
 Assinado de forma digital por
 DILSON BARBOSA
 GOMES:13195549387
 Dados: 2023.01.17 10:19:05
 -03'00'

Dilson Barbosa de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe

Id:030E6BA7FAED9CCC


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guadalupe - PI, denominada Contratante e a empresa CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE, portadora do CNPJ sob o nº 16.128.096/0001-10, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE, CNPJ nº 16.128.096/0001-10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA MENSAL (DOCUMENTAL E ELETRÔNICA- SAGRES), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE -PI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Fonte de Recursos:000(próprios) Elemento de Despesa: 339035

DO VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
 Assinado de forma digital por
 DILSON BARBOSA
 GOMES:13195549387
 Dados: 2023.01.17
 10:17:56 -03'00'

Id:09FEC701CE9F9CC7


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. DILSON BARBOSA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE, CNPJ Nº 16.128.096/0001-10) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA MENSAL (DOCUMENTAL E ELETRÔNICA- SAGRES), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE -PI.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE, portadora do CNPJ sob o nº 16.128.096/0001-10, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, como VENCEDORA.

Guadalupe(PI), 11 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
 Assinado de forma digital por
 DILSON BARBOSA
 GOMES:13195549387
 Dados: 2023.01.17 10:17:06 -03'00'

Dilson Barbosa de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe